

CONCEDER

ao Procurador de Justiça **HILTON CORTESE CANEPARO** 02 (dois) dias da licença especial referente ao período de 22/12/05 a 22/12/10, assegurada pela Resolução nº 4374/17, para serem usufruídos a partir de 18 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 05 de dezembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6883

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 27646/17-PGJ, resolve

CASSAR

03 (três) dias da licença especial concedida à Promotora de Justiça **JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE** por intermédio da Resolução nº 5514/17, a partir de 13 de dezembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 05 de dezembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

120820/2017

EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 59/2017-SUBADM/DGP

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, e de acordo com o Protocolo nº 17437/2017-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

A abertura de inscrições para o CONCURSO DE REMOÇÃO, pelo prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, com o objetivo de preencher o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do Quadro dos Servidores do Ministério Público, observado o disposto no artigo 65 e seguintes, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, no local e quantidade abaixo discriminados e observando as instruções listadas a seguir:

CARGO	QUANTIDADE	LOCAL VAGA
Auxiliar Administrativo	01 (um)	Londrina

I – Os pedidos de inscrição deverão dar entrada no Protocolo Geral (email: protocolo@mppr.mp.br) até às dezoito horas do último dia do prazo previsto neste Edital.

II – As solicitações de remoção estarão restritas a servidores ocupantes do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

III – Havendo mais de um interessado, o desempate ocorrerá de acordo com o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999 (I- antiguidade no cargo; II- idade; III- merecimento).

IV – A remoção deferida será efetivada por ocasião da posse/exercício de servidor substituído ao requerente, proveniente da lista de aprovados em concurso público vigente, ou mediante novo concurso de remoção.

V – Os candidatos que ocuparem cargo em comissão cumulativamente com o cargo efetivo e se inscreverem neste concurso de remoção, serão exonerados do cargo em comissão caso a remoção seja deferida.

Curitiba, 05 de dezembro de 2017.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

121126/2017

RESOLUÇÃO Nº 6886

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 27198/17-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA** para atuar nos Autos de Processo Administrativo nº MPPR-0030.17.001247-7, em trâmite na Comarca de **CASCATEL**, em face da suspeição arguida pelo Promotor de Justiça **SÉRGIO RICARDO CEZARO MACHADO**.

Curitiba, 05 de dezembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6887

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 27536/17-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ANGELA DOMINGOS CALIXTO** para atuar nos Autos nº 0003475-67.2005.8.16.0001, em trâmite no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, em face da suspeição arguida pela Promotora de Justiça **DANIELA SAVIANI LEMOS**.

Curitiba, 05 de dezembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6888

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 27471/17-PGJ, resolve

I – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **JOSÉ LAFAIETI BARBOSA TOURINHO** para atuar nos Autos de Medida de Proteção nº 0002913-24.2015.8.16.0190, em trâmite no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **MARINGÁ**, em face da suspeição arguida pela Promotora de Justiça **STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO**.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **JOSÉ LAFAIETI BARBOSA TOURINHO** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 0004010-59.2015.8.16.0190, em trâmite no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **MARINGÁ**, em face da suspeição arguida pela Promotora de Justiça **STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO**.

Curitiba, 05 de dezembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6889

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 27691/17-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça **WAGNER ZOUAIN VARGAS** para tratamento de sua saúde, no dia 07 de dezembro do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de 1º Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **COLOMBO** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 05 de dezembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6891

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 27697/17-